



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES DE NONOAI

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E OBRAS PÚBLICAS
PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 19/2024

1. RELATÓRIO

O objetivo do Projeto de Lei é alterar a Lei Municipal nº 3.012/2014, para incluir mais 02 cargos de Pedagogo no Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município. Foi recebida Mensagem Retificativa com a finalidade de alterar a Exposição de Motivos do Projeto de Lei.

2. VOTO

Após análise, concluo que o Projeto de Lei, acompanhado da Mensagem Retificativa, atende aos ditames financeiros. Sendo assim, está apto para ser levado à apreciação do Plenário, órgão máximo de deliberação.

É o voto do Relator.

Câmara de Vereadores de Nonoai – RS, 29 de maio de 2024.

Ver. Sergio Luiz Montagna (PDT) – Relator

De acordo:

Ver. Nelso dos Santos (PT) – Presidente

Ver^a. Marta Regina Predebon Caresia (PP) – Revisora

